



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moc. Nº 264 / 08
Fls. Nº 01 RITA

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 264/2008

LIDO
Em 15 / 10 / 08
Está
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

15/10
Assessoria de Plenário e Distribuição
Ismael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Parabeniza as psicólogas PATRÍCIA VIANA CRUZ, BRUNA SCAFUTO COUTINHO GARCIA e VERENA ÁVILA KACINSKIS pelos relevantes serviços prestados pela Associação Conviver Assistência a Saúde e Cidadania, as inúmeras crianças e mulheres vítimas de abuso sexual e violência familiar.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar as psicólogas PATRÍCIA VIANA CRUZ, BRUNA SCAFUTO COUTINHO GARCIA e VERENA ÁVILA KACINSKIS pelos relevantes serviços prestados pela Associação Conviver Assistência a Saúde e Cidadania, as inúmeras crianças e mulheres vítimas de abuso sexual e violência familiar.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/10/08 às
Está
Assinatura Matrícula

A presente Moção objetiva parabenizar as psicólogas PATRÍCIA VIANA CRUZ, BRUNA SCAFUTO COUTINHO GARCIA e VERENA ÁVILA KACINSKIS pelos relevantes serviços prestados pela Associação Conviver Assistência a Saúde e Cidadania, as inúmeras crianças e mulheres vítimas de abuso sexual e violência familiar.

A Associação Conviver acredita que a violência, cujos indicadores mostram-se altos no Distrito Federal, traz diversas consequências, físicas e psicológicas, para aqueles que dela são vítimas. Faz-se necessário uma atenção cuidadosa à problemática e à população atingida.

Portanto, por conta dessa necessidade este grupo de psicólogas, de forma voluntária, sem cobrar nada no atendimento, resolveu fundar a Associação Conviver Assistência a Saúde e Cidadania, há mais de dois



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

anos, a fim de atender as demandas geradas, principalmente, nas delegacias circunscricionais do Distrito Federal.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos dos demais Parlamentares, conclamo-os para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. Nº <u>264 / 08</u>
Fls. Nº <u>02</u> R.T.A.